



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 3273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

E-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei nº 698/02

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente nas dotações que menciona, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

A Câmara de Vereadores de Matias Barbosa, por seus representantes aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente.

0207 – Serviço de Saúde e Saneamento

17 – Saneamento

17-512 – Saneamento Básico Urbano

17512 030 – Abastecimento de Água

17512 030 1.48 – Ampliação das redes de distribuição de água.

449051 – Obras e Instalações

Art. 2º - O emprego e aplicação do montante fixado no art. 1º, destina-se à localidade do Joazal.

Art. 3º - Para o que dispõe o art. 1º, será anulada a dotação 020513392.023-272 – 319011 – Manutenção da Biblioteca Municipal em igual montante.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor á data de sua publicação e/ou afixação

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 24 de setembro/2002

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal